

REGULAMENTO

CONCURSO CULTURAL “MINHA MÃE É NOTA MIL” – GAZETA FM

1. EMPRESA PROMOTORA

Fundação Cásper Líbero, mantenedora da Rádio Gazeta FM, com sede na cidade de São Paulo/SP.

2. MODALIDADE

Concurso cultural, a escolha dos vencedores se baseará exclusivamente no mérito, talento e criatividade, sem qualquer interferência de sorte, adivinhação ou qualquer outro critério de aleatoriedade.

A participação também não está vinculada a aquisição de bens ou serviços de qualquer empresa, bem como não vinculará aos participantes a divulgação de nenhuma marca ou produto.

O concurso garantirá participação totalmente gratuita, com premiação não vinculada a um produto ou serviço da própria empresa promotora

3. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

Período de participação: de 20 de abril a 10 de maio.
Período de avaliação: de 26 de abril a 10 de maio.

4. ELEGIBILIDADE

Poderão participar pessoas físicas, maiores de 18 anos, residentes em território nacional, que atendam às condições deste regulamento.

5. COMO PARTICIPAR

A participação será realizada exclusivamente por meio do site oficial:

gazetafm.com.br

O participante deverá:

- Preencher corretamente o formulário com:
 - Nome completo

- CPF
- Bairro
- Cidade
- Telefone e e-mail para contato
- Responder _____ à _____ pergunta:
“Por que sua mãe é nota mil?”
- Aceitar o regulamento por meio do campo obrigatório

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- A participação é gratuita e independe de compra
- Cada participante poderá enviar mais de uma resposta, desde que sejam diferentes
- Será considerada válida apenas a participação com dados completos e corretos
- Cada participante poderá ser contemplado apenas uma única vez durante todo o concurso

7. MECÂNICA DE AVALIAÇÃO

As respostas enviadas serão avaliadas por uma comissão julgadora designada pela Gazeta FM.

Os critérios de avaliação serão:

- Criatividade
- Originalidade
- Adequação ao tema
- Emoção e impacto da mensagem

As decisões da comissão julgadora são soberanas e irrecorríveis.

8. DATAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Serão selecionados 15 participantes no período de 26 de abril a 10 de maio.

- A divulgação dos contemplados será às 18h, na programação da Rádio Gazeta FM e nos canais digitais

Em cada data será selecionado 1 participante.

9. PREMIAÇÃO

Serão distribuídos 15 prêmios, sendo:

- 15 cartões pré-pagos, na função débito, no valor individual de R\$ 1.000,00

Os prêmios são pessoais e intransferíveis, não sendo permitida sua conversão em dinheiro ou substituição.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os participantes selecionados serão divulgados na programação da Rádio Gazeta FM e nos canais digitais da emissora.

A produção poderá entrar em contato por telefone ou e-mail, conforme os dados informados.

11. ENTREGA DOS PRÊMIOS

Os prêmios serão entregues em até 30 dias úteis após a divulgação, mediante validação dos dados e apresentação de documentação, quando solicitado.

12. DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os participantes que:

- Não cumprirem as regras deste regulamento
- Prestarem informações falsas ou incompletas
- Enviarem conteúdos inadequados, ofensivos ou fora do tema
- Utilizarem meios ilícitos para participação

13. USO DE IMAGEM E CONTEÚDO

Os participantes autorizam, de forma gratuita, o uso de seu nome, imagem, voz e conteúdo enviado, para fins de divulgação da promoção e da Rádio Gazeta FM, em quaisquer meios de comunicação, sem limitação de tempo ou território.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A participação implica na aceitação total e irrestrita deste regulamento
- Este concurso possui caráter exclusivamente cultural, não estando sujeito à autorização prévia de órgãos governamentais, nos termos da legislação vigente
- A promotora poderá ajustar aspectos operacionais do concurso, desde que não altere sua essência
- Eventuais dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela promotora

15. IMPEDIMENTOS

Não poderão participar:

- Funcionários, colaboradores e diretores da Fundação Cásper Líbero e da Rádio Gazeta FM
- Funcionários de empresas envolvidas diretamente na realização do concurso
- Cônjuges e parentes de primeiro e segundo grau das pessoas acima

Participações que se enquadrem nesses casos serão automaticamente desclassificadas.